



## O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPAANHOL

EDITAL Nº 016/2023

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Espanhol” da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o edital de prorrogação do período de inscrições para seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Espanhol”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

#### 1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Estudante de Graduação deverá estar sediado no *campus* de Irati da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - Unicentro e atenderá às demandas do Programa Paraná Fala Idiomas - Espanhol.

##### 1.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

O candidato à bolsa de Estudante de Graduação deve estar regularmente matriculado no primeiro, segundo ou terceiro ano, na Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO, ser da área de Letras, Secretariado Executivo ou áreas afins, preferencialmente com nível linguístico mínimo B1 em língua espanhola, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiência e, na ausência deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Espanhol da Unicentro. O candidato deve, ainda, ter conhecimentos de informática e novas tecnologias (*Facebook, Instagram, Twitter* etc). O Estudante de Graduação deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais presenciais. No ato da contratação, executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras atividades solicitadas pelo Coordenador Institucional do Paraná Fala Espanhol da Unicentro.



## 2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO/semana I	VALOR MENSAL
Estudante de Graduação	01	Letras Espanhol, Secretariado Executivo ou áreas afins	30h	R\$ 931,00

## 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [pfe@unicentro.br](mailto:pfe@unicentro.br), até às 23h59min do dia 26 de outubro de 2023, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

**3.2** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

## 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço [pfe@unicentro.br](mailto:pfe@unicentro.br), em formato PDF único, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG)
- III. Certidão de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- VI. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em língua espanhola, preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o



Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o estudante de graduação não possua o documento, deverá realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do PFE/Unicentro. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

**5.2.** O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 27 de outubro de 2023, no endereço <https://www3.unicentro.br/paranafalaespanhol/editais/> ;

**5.3.** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

**5.4.** Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail [pfe@unicentro.br](mailto:pfe@unicentro.br), conforme o cronograma deste Edital.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Os candidatos com as inscrições homologadas serão classificados a partir da seguinte ponderação: a) maior nível de proficiência, b) nota de avaliação do currículo e c) desempenho em entrevista.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**7.1.** O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <https://www3.unicentro.br/paranafalaespanhol/editais/>;

**7.2.** A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 14 de novembro de 2023.

**7.3.** O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.



## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
<b>20/10/2023 - pode ser alterado</b>	Publicação do Edital de seleção
<b>26/10/2023</b>	Prazo para submissão de candidatura
<b>27/10/2023</b>	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas. Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência).
<b>30/10/2023</b>	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas.
<b>31/10/2023</b>	Análise dos recursos
<b>31/10/2023</b>	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições. Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência), em caso de análise de recursos
<b>06/11/2023</b>	Entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência)
<b>08/11/2023</b>	Publicação do Resultado Final Provisório e convocação para contratação dos bolsistas selecionados
<b>9/11/2023</b>	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
<b>13/11/2023</b>	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos
<b>14/11/2023</b>	Entrega dos documentos originais para assinatura do contrato
<b>A partir de dezembro de 2023</b>	Previsão de início das atividades.

## 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL



Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.

## **10.DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

**10.2.** O bolsista deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar de férias institucionais.

**10.3.** A desistência do Estudante de Graduação deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;

**10.4.** Em caso de desistência, o Estudante de Graduação deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

**10.5.** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI;

**10.6.** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa “Paraná Fala Espanhol” da Unicentro;

**10.7.** Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 02/2022/UGF, disponível no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos- Fundo Paraná – Atos Administrativos>.

**10.8.** O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 meses.

**10.9.** Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço [pfe@unicentro.br](mailto:pfe@unicentro.br).

## **PUBLIQUE-SE**

Irati, 20 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Marcela de Freitas Ribeiro Lopes



Coordenadora Institucional do Programa “Paraná Fala Espanhol

Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO

## O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL

EDITAL Nº 016/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I – Formulário de Candidatura

<b>Nome completo:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Link para o <i>Lattes</i>:</b>	
<b>Telefones p/ contato (celular e fixo):</b>	
<b><i>E-mail</i>:</b>	
<b>Curso de graduação:</b>	
<b>Curso de pós-graduação (caso possua):</b>	
<b>Necessita de prova de proficiência em língua espanhola? (Item 4.VII):</b>	

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

--



Local, data.

Assinatura.